

PORTARIA Nº 780, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito dos contratos celebrados entre o Distrito Federal e a empresa especificada, cujo objeto é prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017; no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015083/2025-24	54.082/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
RA XVIII Administração Regional do Lago Norte/Sede	CRISTINA GUALBERTO CARDOSO	174.666-9	CAMILA BASTOS POHREN	1.719.321-4
RA XVIII Administração Regional do Lago Norte/Centro Comunitário	CRISTINA GUALBERTO CARDOSO	174.666-9	CAMILA BASTOS POHREN	1.719.321-4
RA XVIII Administração Regional do Lago Norte/Edifício Paulo Arantes	CRISTINA GUALBERTO CARDOSO	174.666-9	CAMILA BASTOS POHREN	1.719.321-4

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015084/2025-79	54084/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEJUS/Conselho Tutelar de Vicente Pires	GENILTON NATAL DE SOUZA	243.687-6	LAISE NASCIMENTO DE SOUZA	246.743-7

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015085/2025-13	54085/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEJUS/Conselho Tutelar da Estrutural	RAQUEL CRISTINA FRAGA SANTOS	246.733-X	JOEL PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR	256.693-1

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015086/2025-68	54087/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEJUS/Conselho Tutelar de Sobradinho I	WELLYNGTON SILVA OLIVEIRA	1.723.963-X	LUCAS CARLOS DE SOUSA MIRANDA	1.726.582-7
SEJUS/Conselho Tutelar do Itapoã	LILIAN HIPÓLITO DE JESUS MONTEIRO	1.725.467-1	EDNILSON ALVES DA SILVA	240.387-0

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015088/2025-57	54089/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEDES/RJOVEM Guará Feminino	CRISTIANA DOS SANTOS LUIZ	176.992-8	ALESSANDRA SILVA RAMOS LACERDA	194.385-5
SEJUS/Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Núcleo Bandeirante	JULIANA GONÇALVES MAGALHÃES MARSIGLIO	195.033-9	CAROLINA DE BARROS PEREIRA	197.271-5
SEJUS/Gerência de Semiliberdade Feminina do Guará	JOSÉ RAIMUNDO SILVA SOUZA	194.169-0	MÁRCIA SANTOS CUNHA	193.766-9
SEJUS/Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Guará	WESLEY SANNDYS ROMANO ALMEIDA DA SILVA	173.120-3	THIAGO HILÁRIO CORREIA DA ROCHA	215.997-X

PORTARIA Nº 781, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme arts. 10, 11 e 12 do Decreto nº 47.412, de 04 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Distrital de Bem-estar e Saúde Mental, de que trata o Decreto nº 47.412, de 04 de julho de 2025, representantes dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, conforme Anexo Único.

Parágrafo único. Os representantes de que trata o Anexo Único desta Portaria atuarão, como membros do Comitê Distrital de Bem-estar e Saúde Mental, por 2 anos.

Art. 2º O Comitê Distrital será coordenado e secretariado pela Assessoria de Ações de Qualidade de Vida e Desenvolvimento do Servidor, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida da Secretaria de Economia do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO			
NOME	MATRÍCULA	TITULAR/SUPLENTE	ÓRGÃO
MARCIA DE AZEVEDO DUARTE	137.025-1	Titular	Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida - Secretaria de Estado de Economia - SEEC
PRISCILA PIRES DE OLIVEIRA DAMBROWSKI	154.286-9	Suplente	Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Secretaria de Estado de Economia - SEEC
ANA PAULA VIANNA DE OLIVEIRA ROCHA	283.466-9	Titular	Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida - Secretaria de Estado de Economia - SEEC
HELOISA DO ABIAHY CARNEIRO DA CUNHA	283.782-X	Suplente	Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida - Secretaria de Estado de Economia - SEEC
JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO	274.071-0	Titular	Escola de Governo do Distrito Federal - Secretaria de Estado de Economia - SEEC
FABIOLA DE MENEZES SALOMON	274.983-1	Suplente	Escola de Governo do Distrito Federal - Secretaria de Estado de Economia - SEEC
TIAGO DIAS GALVÃO CAVALCANTI	127.924-6	Titular	Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - Secretaria de Estado de Economia - SEEC
JACQUELINE FERRAZ DA COSTA	137.093-6	Suplente	Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - Secretaria de Estado de Economia - SEEC
CRISTINA FONSECA MOLLICA	255.637-5	Titular	Diretoria de Qualidade de Vida no Trabalho - Defensoria Pública-Geral - DPDF
LARISSA POLYANA MENDES PEDROZA NASCIMENTO	248.400-5	Suplente	Diretoria de Qualidade de Vida no Trabalho - Defensoria Pública-Geral - DPDF
PAULO EDUARDO BARCELOS STRACK	217.855-9	Titular	Diretoria de Qualidade de Vida e Bem-Estar no Trabalho - Secretaria de Estado de Educação - SEE
FERNANDA PATRÍCIA PEREIRA	37.355-9	Suplente	Diretoria de Qualidade de Vida e Bem-Estar no Trabalho - Secretaria de Estado de Educação - SEE
FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER	1.710.677-X	Titular	Subsecretaria de Saúde Mental - Secretaria de Estado de Saúde - SES
MABELLE VARONÍLIA ROQUE	1.658.013-3	Suplente	Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Secretaria de Estado de Saúde - SES

PORTARIA Nº 782, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO